

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Estado de São Paulo

PAUTA DO EXPEDIENTE **03 / FEVEREIRO / 2020.**

- 01 - Abertura dos trabalhos (havendo nº legal).
- 02 - Leitura das Pautas do Expediente e da Ordem do Dia.
- 03 – Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 08/2019, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que dispõe sobre a isenção de taxas e emolumentos às organizações da sociedade civil executoras das políticas de assistências social, saúde, educação, cultura, meio ambiente e bem-estar e proteção animal no Município de Santa Cruz da Conceição, na forma que especifica.
- 04 – Leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 01/2020, de autoria dos Vereadores: Paulo Luís Ferreira Ceridório e Maria Eli Camargo Zanichelli, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Santa Cruz da Conceição.
- 05 – Leitura das Indicações nºs 01 a 04/2020.
- 06 – Leitura dos ofícios recebidos e expedidos.
- 07 – Palavra Livre.
- 08 – Intervalo 10 (dez) minutos.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Fevereiro de 2020.


FELIPPE LOURENÇO OLIVEIRA COELHO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Estado de São Paulo

PAUTA DA ORDEM DO DIA
03 / FEVEREIRO/ 2020.

01 – Explicação Pessoal.

02– Convocação para a próxima Sessão Ordinária à realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2020 às 20h00 m.

03 - Encerramento.

Santa Cruz da Conceição, 03 de Fevereiro de 2020.



FELIPPE LOURENÇO OLIVEIRA COELHO
Presidente